**REQUERIMENTO DE PODA ou CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – SIMPLIFICADO**

**ÁREA URBANA**

1. **DADOS DO REQUERENTE**

Solicitante:

RG: CPF: Telefone:

Endereço: nº

Bairro:

1. **REQUERIMENTO:**

Vem através de este requerer: Poda ( ) Corte ( )

de árvore(s) da(s) espécie(s) Localizadas em área ( ) Pública ( ) Terreno ou Propriedade em Perímetro Urbano : nº , Bairro: CEP:

Pelo motivo de (*Justificar a necessidade da intervenção*):

1. **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (para árvores localizadas na calçada ou áreas públicas):**

 Posso realizar o serviço em caráter particular ( ) Não posso realizar o serviço ( )

Barra do Quaraí de de 20

Assinatura do Requerente

# TERMO DE COMPROMISSO

***(Para o caso de corte de árvore)***

 Aos dias do mês de do ano de , assumo o compromisso de cumprir as exigências estabelecidas pelos Artigos 6° à 12 da Lei Municipal 041/97, me comprometendo a extrair o toco e a substituir a árvore cortada com uma ou mais espécies (*a quantia de árvores e o local de substituição serão determinados pela Secretaria de Meio Ambiente*) ou compensar com a entrega de mudas (*espécie (s) e quantia a definir*); com o prazo fixado de 60 (sessenta) dias após a supressão da árvore, estando ciente que em caso de descumprimento estarei sujeito à multa.

Barra do Quaraí de de 20

Assinatura do Requerente

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** |

1. Requerimento totalmente preenchido e assinado;
2. Caso o interessado na poda ou corte não seja o proprietário, o requerimento deverá estar acompanhado de procuração devidamente preenchida e assinada;
3. RG e CPF do procurador se for o caso;
4. Este requerimento deverá ser usado para pedidos de poda ou corte de árvores em calçada, área pública e em terrenos e propriedades do perímetro urbano;
5. Assinar **TERMO DE COMPROMISSO** *(para os casos de corte de árvore);*
6. Pagamento de taxa de expediente de 3 (três) URM

**O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SE COMPROMETE A RESPEITAR O SEGUINTE:**

* O proprietário declara, para os devidos fins, que este requerimento não lhe permite o direito à extração ou poda da árvore, sendo necessário aguardar a análise e aprovação do processo, **CIENTE DE QUE QUALQUER ATO SEM AUTORIZAÇÃO** sujeitará a outras penalidades mais graves, como incorrer na lavratura de Auto de Infração (Artigo 56 do Decreto Federal 6514/08) ou na Representação por Crime de Desobediência (Decreto federal 2848/40 Art. 330).
* Caso existam animais silvestres protegidos por lei, residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma;
* O serviço de remoção será feito respeitando as normas de segurança e não comprometerá o patrimônio público ou privado;
* As toras geradas serão retiradas, transportadas com segurança e terão destinação final apropriada;
* As informações fornecidas são verdadeiras e de responsabilidade do requerente;
* Não será (ao) cortada (s) árvore (s) dentro de área (s) de preservação permanente (APP);
* A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo se reserva no direito de solicitar outros documentos ou informações complementares, caso necessário; - a responsabilidade pela supressão ou poda em área particular, inclusive o custo é do próprio requerente.